



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº M- 3.537.718, SSP/MG e CPF nº 342.391.116-68, residente e domiciliado na Faz. Angolinha, zona rural, Cabo Verde-MG, e a empresa **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.476.052/0001-47, sediada Avenida das Américas, 550, Bairro Presidente Kennedy, Contagem-MG, CEP: 32.145-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada por seu representante legal **LUIZ FERREIRA LIMA**, brasileiro, portador do RG M- 527.453 SSP/MG e CPF: 219.966.956-49, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 088/2019, celebrado no dia 26/06/2019, através do Processo Licitatório nº 085/2019, Pregão Presencial 046/2019, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) valor(es) do(s) produto(s), conforme relação anexa, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços, conforme Cláusula Décima Segunda e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 33.360,00 (Trinta e três mil, trezentos e sessenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 22 de abril de 2020

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ FERREIRA LIMA
AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

TESTEMUNHAS:

ELIZANDRA AP. DE M. MOREIRA
CPF: 100.217.696-48

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

AGP
GES220018
LADITIV3.657-856

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
67-8 Relatorios para Contratos - 2020

Pag. 0001
18/05/2020
10 33 46

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VALOR - REEQUILIBRIO

Contrato: ATA 088/20	OS: 2539	Valor original	Valor atualizado
Processo: PRC0008519	Execucao: 26/06/2019 A 25/06/2020	960.000,00	1.050.000,00
Gestores: GESTOR: EDSON JOSE FERREIRA			
Contratado: 2037 AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			

Produto	Aditivo	Data aditivo	Vr.unit. (inicial)	Vr.unit. (atual)	% reajustado
CESTAS BASICAS	2413	1 22/04/2020	160,0000	175,0000	8,57